



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 43/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria competente para que realize patrulamento, macadamização e limpeza das margens na primeira rua à direita antes de chegar nas “casas populares” no Rio do Peixe.

Justificativa: Referida via necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 05 de março de 2020.

EUNILTON FONTANIVE

Vereador